Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 195/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **construção de uma passagem** para pedestres, no canteiro central da Avenida Octávio Augusto Rangel, defronte à EMEI Carmela de Paula Cipulo, no Bairro Curtume.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que o local é muito utilizado por pais e alunos que se dirigem à referida EMEI.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 22 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 22 de março de 2.010

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador

mrs